



LEI ORDINÁRIA Nº 853

de 08 de julho de 1997

"Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual de 1998 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 08/07/1997

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 853/1997 - 08 de julho de 1997

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em